



Defesa dos direitos sociais marca lançamento da Agenda Político-Institucional da Anamatra

A reafirmação do compromisso assumido pela atual gestão da Anamatra: o integral cumprimento da Constituição Federal, a garantia dos direitos sociais e o respeito às prerrogativas da magistratura. Com esse objetivo a Anamatra lançou no dia 11 de abril na Câmara dos Deputados a sexta edição da Agenda Político-Institucional. O evento, que contou com o apoio da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), reuniu diretores da Anamatra, integrantes do Conselho de Representantes, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, de entidades parceiras, além de diversos parlamentares.

“O lançamento da agenda é orgulho para todos os juizes do Trabalho, que não temem expor seus pontos de vista e tendências, sempre no sentido de ajudar o Parlamento a melhor servir ao povo brasileiro”, afirmou o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna. O magistrado ressaltou que

a publicação é calcada na defesa do Direito do Trabalho. “Entendemos que temos muito a colaborar com o Parlamento, para mostrar que os princípios do Direito do Trabalho devem ser observados na hora da elaboração da lei”, lembrou. Sant’Anna deu como exemplo de um projeto maléfico para as relações do trabalho o que pretende regulamentar a terceirização. “A questão está sendo tratada como algo econômico e é um problema humano, que deve ser interpretado à luz dos direitos sociais”.

Diversos parlamentares presentes ao lançamento também falaram da importância dos direitos sociais e do papel que vem sendo desempenhado pela Anamatra no Congresso Nacional. “Nada melhor do que a Anamatra para dizer quais os projetos prioritários para o Brasil, para que tenhamos mais justiça na relação entre empregadores e empregados”, disse o deputado Bala Rocha. “A presença dos juizes do Trabalho, que lutam pelo respeito

aos direitos dos trabalhadores brasileiros, é importante. A lei trabalhista precisa ser respeitada e, acima dela, a Constituição Federal e as normas internacionais”, afirmou o deputado Alessandro Molon. Roberto Santiago, membro da CTASP, também ressaltou a importância do equilíbrio na relação entre capital e trabalho. “O país deve muito ao trabalho de vocês, juizes, que dignificam o cidadão”. O deputado Vieira da Cunha, também da CTASP, ressaltou que “a Anamatra é uma referência para os parlamentares se posicionarem sobre temas importantes que dizem respeito ao Direito do Trabalho e às relações de trabalho em geral”.

A regulamentação da terceirização nos moldes como vem sendo discutida no Congresso Nacional também foi criticada pelos parlamentares. O deputado Artur Bruno afirmou que a agenda é importante para orientar e mostrar as questões essenciais para os trabalhadores e o mundo do trabalho. “Uma iniciativa como esta terá uma importância enorme para combatermos iniciativas nefastas, a exemplo do projeto de terceirização, que limita as conquistas do trabalhador brasileiro”, disse. O deputado Assis Melo, da CTASP, também criticou a proposta legislativa. “Sou defensor de um novo projeto de desenvolvimento para o país, mas com respeito ao direito dos trabalhadores”, ressaltou.

A Agenda Político-Institucional da Anamatra tem como objetivo ser um instrumento de informação destinado às entidades participantes do debate político e busca tornar conhecido o pensamento da Anamatra a respeito dos temas do Judiciário brasileiro, com destaque para o Direito do Trabalho. A publicação está disponível para consulta na área de “publicações” do site da entidade – www.anamatra.org.br.

Foto: Arquivo Anamatra



EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE: Paulo Luiz Schmidt (Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL: Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: João Bosco de Barcelos Coura (Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO: Gilberto Augusto Leitão Martins (Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Cléa Maria Carvalho do Couto (Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS: Vitor Leandro Yamada (Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: Narbal Antônio de Mendonça Fileti (Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIO: André Machado Calvancanti (Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: Valter Souza Pugliesi (Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS: Terezinha Célia Kineipp Oliveira (Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: Sandra Miguel Abou Assali Bertelli (Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL: Viviane Maria Leite de Faria (Amatra 5/Bahia), Luciana Paula Conforti (Amatra 6/Pernambuco), Leonardo Ely (Amatra 24/Mato Grosso do Sul); **SUPLENTE:** Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS: SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608 Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br
CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388
 imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS RESPONSÁVEIS: Mariana Monteiro (7859/DF) e Viviane Dias (22651/RJ)

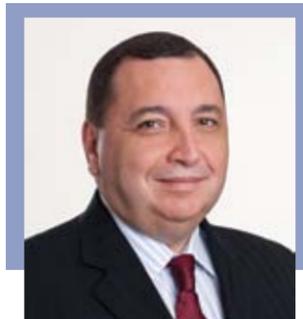
MARKETING: Adriana Zetula

DIAGRAMAÇÃO: Clarissa Teixeira e Luísa Bravo (61) 3244-0084

IMPRESSÃO: Gráfica e Editora Executiva

TIRAGEM: 4.600

Carta ao associado



Prezados colegas,

É com grande alegria que volto a lhes falar neste espaço destinado à interlocução direta dos vários diretores da Anamatra com os associados. Em que pese o quadro de extrema dificuldade que é vivenciado pela magistratura nos últimos tempos, a Anamatra tem buscado, pela atuação de sua diretoria, seus dirigentes, integrantes de comissões e assessorias, expressar nos variados espaços institucionais os objetivos estatutários que comprometem a entidade não só diante de seus associados, mas também da sociedade.

Em especial no ambiente parlamentar, a Anamatra tem estado presente de modo efetivo, participando ativamente das discussões dos mais variados temas. Não têm sido poucas as audiências públicas que contaram com a presença da Anamatra tanto na Câmara quanto no Senado, onde foram discutidas questões relevantes como os limites dos poderes do Conselho Nacional de Justiça, o Fundo de Previdência do Servidor Público, a terceirização, o trabalho escravo, a regulamentação do aviso prévio e a discriminação de gênero e raça, só para citar algumas das participações.

Além das audiências públicas, a Anamatra é interlocutora ativa nos três Poderes, em seguidas e rotineiras visitas a parlamentares e demais agentes públicos para tratar de assuntos corporativos que giram em torno do tema remuneratório, inclusive o adicional por tempo de serviço (ATS), cujo equacionamento já tarda. Também levamos a deputados e senadores notas técnicas sobre projetos de lei de nosso interesse nas áreas de prerrogativas e demais garantias da magistratura, e de modo geral assuntos no campo do Direito do Trabalho, processo do trabalho e direitos humanos e constitucionais.

É contribuindo com o processo político e construindo processos de pressão, em parceria com outros atores, que os juízes do Trabalho podem ter a perspectiva de mudar o quadro que nos desfavorece, mesmo em um panorama político em que o controle externo da atividade do Parlamento é o voto popular ainda muitas vezes descompromissado com projetos e programas partidários.

Na edição deste Jornal os colegas poderão acompanhar algumas das matérias que se encontram em debate no Congresso e foram destaque no mês de abril, a exemplo do lançamento de nossa Agenda Político-Institucional e do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, cujas inscrições já estão abertas.

Na seara das redes sociais, a Anamatra também tem marcado presença e, em breve, com a inauguração do novo portal da entidade, retomaremos as atividades do blog da diretoria legislativa.

Uma boa leitura a todos.

Germano Siqueira
 Diretor de Assuntos Legislativos

Ministro Ayres Britto toma posse como presidente do Supremo Tribunal Federal

O ministro Carlos Ayres Britto tomou posse na tarde do dia 19 como presidente do Supremo Tribunal Federal. O ministro Joaquim Barbosa também tomou posse como vice-presidente. Dirigentes da Anamatra e das Amatras prestigiaram a solenidade, que contou com a presença da presidenta da República, Dilma Rousseff, e de várias autoridades dos três poderes da República e representantes da sociedade civil.

Em seu discurso, Ayres Britto ressaltou a importância da Constituição brasileira e do papel do STF em zelar pelo fiel cumprimento de seus princípios, sejam eles explícitos ou implícitos. Também falou da importância do Poder Judiciário e conclamou os magistrados a uma posição ativa. "Juiz não é traça de processo, não é ácaro de gabinete, e por isso, sem fugir das provas dos autos nem se tornar refém da opinião pública, tem que levar os pertinentes dispositivos jurídicos ao cumprimento de sua, pouco percebida, mediata ou macro-função de

conciliar o Direito com a vida", disse.

Ao comentar a posse do ministro, o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, falou das expectativas dos juízes. "Para usar o jogo de palavras ao estilo do novo presidente do STF: com Ayres esperamos novos ares no Supremo, com mais diálogo com a magistratura e demais Poderes". Segundo Sant'Anna, "a magistratura do Trabalho está esperançosa de que terá no ministro Ayres, por sua trajetória marcante sempre dedicada aos ideais sociais e humanistas, um líder sempre em busca da efetivação dos direitos, da valorização da magistratura e do fortalecimento do Poder Judiciário brasileiro".

Renato Sant'Anna também lembrou o prestígio que o ministro Ayres Britto sempre conferiu ao movimento associativo. Exemplo disso, segundo o magistrado, foi o convite feito a três ex-presidentes de associações de magistrados, entre eles o juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves, que presidiu a Anamatra entre 2009

e 2011, para atuarem como juízes auxiliares na presidência do Supremo. "O ministro Ayres pode contar sempre com a parceria da Anamatra, do movimento associativo e com o apoio e admiração dos juízes do Trabalho brasileiros", disse.

Propostas do movimento associativo

Dirigentes da Anamatra entregaram ao ministro Ayres Britto, no dia 28 de março, documento com as propostas elaboradas pela diretoria da entidade em conjunto com os presidentes das 24 Amatras. As propostas dizem respeito às preocupações da magistratura do Trabalho do ponto de vista da expectativa do legítimo desenvolvimento da carreira e do restabelecimento dos vencimentos da magistratura. As propostas abordam temas como a democratização interna do Poder Judiciário, condições de trabalho e saúde da magistratura, regime de previdência, entre outros. *A*

"Com Ayres esperamos novos ares no Supremo, com mais diálogo com a magistratura e demais Poderes"

Renato Sant'Anna



Foto: Carlos Humberto SCO STF

Anamatra ingressa no Supremo em defesa do acréscimo de 17% na contagem de tempo para aposentadoria para juízes

A Anamatra ingressou no dia 16 no Supremo Tribunal Federal (STF) com Mandado de Segurança Coletivo, com pedido de liminar, para que a Presidência da República e o Tribunal de Contas da União (TCU) reconheçam o direito dos magistrados do Trabalho do sexo masculino ao acréscimo de 17% na contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) também são signatárias do pedido.

Tal benefício está previsto no § 3º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e também foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, por unanimidade, nos autos do Pedido de Providências nº 0005125-61.2009.2.00.0000, afirmou que o acréscimo de 17% ao tempo de serviço para fins de aposentadoria deve

ser calculado levando em conta todo o tempo de serviço prestado pelos magistrados do sexo masculino até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, e não apenas aquele dedicado à atividade judicante.

No pedido, as associações ressaltam que houve violação a um direito líquido e certo dos magistrados. "Pertinente a obrigação das autoridades coatoras tanto de darem cumprimento à decisão do CNJ como, igualmente, de observarem a garantia da contagem do tempo de serviço com o acréscimo de 17%". As entidades lembram também que a decisão do CNJ deveria alcançar de maneira uniforme toda a magistratura brasileira. "Exerceu o CNJ sua competência constitucional para interpretar a legislação aplicável nos processos de aposentadoria dos magistrados e fixou o entendimento que haveria de ser observado".

O diretor de Prerrogativas de Assuntos Jurídicos da Anamatra, Vitor Yamada, ressalta que a solução para a matéria é urgente, pois a omissão tem causado insegurança na carreira. "Os juízes de 1º grau que foram beneficiados e se aposentaram com base no acréscimo de 17%, diante da insegurança jurídica de, anos depois, não terem homologadas suas aposentadorias pelo TCU podem acabar requerendo o retorno à ativa para cumprirem o tempo faltante ou, na pior das hipóteses, serem obrigados a voltarem 8 a 10 anos depois, já que essas homologações levam muito tempo para serem apreciadas", afirma. No caso dos juízes de 2º grau, segundo Yamada, a aposentação vem sendo obstada concretamente pela Presidência da República, que se nega a concedê-la em clara afronta à Constituição Federal. *A*

Tribunais começam a discutir eleições diretas



Foto: Ascom/TRT-17

A possibilidade da eleição do presidente e do vice-presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho ser feita de forma direta pelo voto direto dos magistrados efetivos de primeiro e segundo graus começou a ser discutida na tarde do dia 18 no Espírito Santo. A sessão do pleno que discutiu a matéria foi acompanhada pelo presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, que teve a palavra para defender a posição histórica da entidade. Para o magistrado, apesar do pleito, bandeira histórica da Anamatra, não ter obtido êxito, a própria discussão do assunto já representa um avanço. "Não foi uma decisão unânime. Isso significa que a democratização interna do Poder Judiciário é um assunto que vem amadurecendo entre muitos colegas", disse.

Histórica defensora de um modelo teórico constitucional de independência da magistratura, jurisdicional e funcional, a Anamatra sempre atuou no sentido de que a escolha dos dirigentes dos tribunais fosse feita por toda a magistratura. Exemplo dessa atuação foram as sugestões feitas pela entidade à segunda etapa da reforma do Judiciário em 2005, por meio da PEC 358/2005, que ainda aguarda discussão e votação em dois turnos no Plenário da Câmara Federal. Outra proposta neste sentido, acompanhada prioritariamente pela Anamatra, é a PEC 08/2012, que prevê especificamente as eleições diretas nos tribunais, e que aguarda designação de relatoria na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Para Renato Sant'Anna, a possibilidade das eleições diretas representa uma mudança de paradigma e reconhecimento de mais uma medida que signifique uma maior democracia interna para o Poder Judiciário. "Todos os juízes são igualmente membros do Poder Judiciário, portanto nada mais adequado de que participem do processo de gestão dos tribunais, até mesmo para que se possa cobrar responsabili-

dade de todos. Não tenho dúvidas de que isso contribuirá para o aperfeiçoamento do atual modelo de gestão administrativa dos tribunais", disse.

Sant'Anna lembra que o assunto já foi levado ao presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, que recebeu documento com as propostas elaboradas pela diretoria da Anamatra em conjunto com os presidentes das 24 Amatras, o que inclui as eleições diretas. "A Anamatra sugere que o Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo as alterações legislativas necessárias para que todos os cargos de direção dos tribunais, quer os superiores, quer os regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os magistrados vitalícios do respectivo tribunal", afirma o documento entregue ao ministro no dia 28 de março.

Vitória para o movimento associativo

Na mesma sessão, o TRT da 17ª Região decidiu que a Amatra tem legitimidade para propor mudanças no regimento interno. Antes, propostas de emendas só poderiam ser apresentadas por, no mínimo, três desembargadores. Além das Amatras, os requerimentos podem ser assinados, também, por no mínimo 25% dos juízes titulares e substitutos.

Para Renato Sant'Anna, mudança representa um avanço significativo e contribui para uma maior democratização da gestão administrativa do tribunal. "Estou certo de que a participação do movimento associativo, que representa os juízes que vivem o dia a dia da Justiça do Trabalho, contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e, por que não dizer, da própria prestação jurisdicional", afirma. *A*



Anamatra consulta CSJT sobre exigência de conta corrente individual para receber proventos de aposentadoria



Foto: João Alfredo TST

A Anamatra formulou consulta ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com caráter normativo, para tornar inexigível a utilização exclusiva de conta corrente individual para a percepção de proventos de aposentadoria. A matéria mereceu atenção prioritária das diretorias de Aposentados e de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos. Na visão da Anamatra, o art. 10 da Lei nº 9.527/1997 não pode ser aplicado aos magistrados aposentados, cuja aposentação e as correspondentes obrigações deles exigidas são aquelas elencadas na Lei Orgânica da Magistratura (Loman).

Na consulta, a Anamatra lembra que todos aqueles magistrados aposentados a partir da edição da citada lei acabaram compelidos a abrir novas contas correntes individuais para receberem seus proventos, cumulativamente com aquelas que já possuíam em co-titularidade, há mui-

tos anos, com terceiros, principalmente seus respectivos cônjuges.

“Além do acréscimo dos valores das tarifas e taxas bancárias cobradas em razão da manutenção de mais de uma conta corrente, havia ainda, à época da promulgação da lei, a cobrança de CPMF nas movimentações financeiras entre elas, o que gerou despropositado ônus apenas aos magistrados aposentados”, pondera a entidade.

Para a Anamatra, tal exigência é injustificada, desproporcional e desarrazoada imposta apenas aos magistrados aposentados que, ao fim e ao cabo, implica restrição indevida ao direito de propriedade destes na liberdade de utilização e livre disposição dos seus rendimentos, obrigando-os a manter duas contas bancárias, uma individual e outra conjunta. *A*

Juizes pedem a CSJT que altere regras de recadastramento anual de aposentados

A Anamatra protocolou no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) pedido de providências requerendo que seja parcialmente alterada a regulamentação do recadastramento anual dos magistrados aposentados prevista no Ato nº 179/CSJT.GP.SE, de 28 de outubro de 2009. A matéria mereceu atenção prioritária das diretorias de Aposentados e de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos.

O pedido da Anamatra é no sentido de possibilitar que o recadastra-

mento seja feito em qualquer órgão da Justiça do Trabalho no território nacional. “Não raras vezes, esses magistrados aposentados já não residem nas unidades da federação onde exerciam, antes da aposentadoria, suas funções jurisdicionais, demandando gastos anuais com o comparecimento pessoal à sede do tribunal ou com o envio da ficha pela via postal. Muitos deles, por outro lado, não se utilizam com frequência ou têm dificuldade em operar os meios eletrônicos colo-

cados a sua disposição pelo avanço da tecnologia”, explica.

No pedido a Anamatra lembra que tal procedimento já foi adotado pelo Ministério Público da União por meio da Portaria nº 529, de 28 de setembro de 2011. A norma possibilita que membros, servidores aposentados e pensionistas do Ministério Público Federal possam efetuar a atualização cadastral anual em qualquer unidade do MPF no território nacional. *A*

Aposentados querem que CSJT regule atividade voluntária

A Anamatra protocolou no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) pedido de providências requerendo a edição de ato normativo visando à regulamentação do trabalho voluntário de magistrados aposentados no âmbito de todos os tribunais regionais do trabalho. A matéria mereceu atenção prioritária das diretorias de Aposentados e de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos.

“A regulamentação do trabalho voluntário é de suma importância para evitar futuros questionamentos quanto a sua legalidade, bem como em relação a eventuais ressarcimentos das despesas realizadas na prestação desses relevantes serviços pelos magistrados aposentados”, afirma a entidade.

No pedido a Anamatra lem-

“A regulamentação do trabalho voluntário é de suma importância para evitar futuros questionamentos quanto a sua legalidade”

Anamatra

bra que o trabalho voluntário no âmbito do serviço público encontra expressa autorização legal na Lei nº 9.608/1998. No mesmo sentido, há reconhecimento de sua possibilidade por parte do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 125/2010), do Tribunal Superior do Trabalho (Ato nº 27/TST.GP, de 24 de janeiro de 2012) e do próprio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato nº 195/CSJT.GP.SG, de 14/9/2011).

“Não se tem conhecimento, até o presente momento, de terem os tribunais regionais do trabalho exercido a competência residual que lhes foi delegada pelo CSJT visando a regulamentar a matéria no âmbito interno de suas competências, criando vácuo normativo”, ponderou a entidade. *A*

LEGISLATIVO

Trabalho escravo: Anamatra reúne-se com deputado Cláudio Puty (PT-PA)

O juiz Luiz Colussi, membro da Comissão Legislativa da Anamatra, esteve com o deputado Cláudio Puty (PT-PA) no dia 11. O encontro teve como objetivo tratar da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 438/2001, que prevê o confisco de terras onde forem encontrados trabalhadores em situação análoga à escravidão. O ex-senador José Nery e integrantes do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) também participaram da reunião.

Na ocasião, discutiu-se a possibilidade da PEC 438 ser votada na semana do dia 13 de maio, data em que é comemorada a abolição da escravidão no Brasil. Além disso, os participantes do encontro sinalizaram a intenção de elaborar uma agenda de ação junto aos parlamentares para mobilizar a votação e aprovação da proposição.

Cláudio Puty, que é presidente da Comissão Parlamen-

tar de Inquérito (CPI) do Trabalho Escravo, que deve investigar empresas e empregadores que mantêm trabalhadores em regime análogo ao de escravidão, apoiou as ideias do grupo.

PEC 438/2001

A PEC 438/2001 prevê o confisco de terras onde forem encontrados trabalhadores em situação análoga à escravidão. A proposição, que está parada na Câmara dos Deputados desde 2004 após aprovação no Senado e em primeiro turno no plenário da Câmara, é de autoria do senador Ademir Andrade (PSB-PA), mas foi pensada a uma proposta de mesmo sentido apresentada pelo deputado Paulo Rocha (PT-PA) em 1995. Ou seja, a PEC está há 17 anos em tramitação. *A*

Presidente da Anamatra reafirma posição contrária à terceirização

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou no dia 4 de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, para debater a terceirização. "Entendemos que o papel da magistratura do Trabalho numa audiência como esta é trazer fundamentos técnicos e de experiência em relação ao que temos contato na nossa vida profissional", afirmou o juiz.

Em sua exposição, Sant'Anna deixou claro que os juizes do Trabalho são expressamente contra a terceirização. "Somos contra porque nosso instrumento é o Direito do Trabalho, que é protecionista", revelou. "E ele é protecionista porque sua origem é na melhoria social do trabalhador", completou, lembrando que o artigo 7º da Constituição Federal, que fala dos direitos do trabalhador, indicando ao legislador ordinário a possibilidade de criação de outros benefícios para melhoria da condição social, e não para retroceder.

O presidente da Anamatra também aproveitou a oportunidade para criticar o Projeto de Lei nº 4330/2001, que dispõe sobre as relações de trabalho decorrentes da terceirização. A propo-

sição está atualmente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. "O xis da questão aqui é a precarização. E, com todo o respeito, não compramos a ideia de que este projeto vem para garantir a proteção dos direitos do trabalhador, como tem sido ventilado por seus defensores", disse Renato Sant'Anna.

Ainda segundo o juiz, a terceirização é uma questão econômica e matemática. "Os trabalhadores terceirizados ganham menos porque obviamente a empresa tem que lucrar, e esse lucro sai das condições piores para o trabalhador", destacou.

Sant'Anna explicou que a Justiça do Trabalho recebe diariamente conflitos envolvendo empresas terceirizadas. "Nosso principal problema hoje na Justiça do Trabalho é a execução, que é fazer chegar no bolso do reclamante, que normalmente é o trabalhador, o valor que lhe é devido. E com as empresas terceirizadas nós sofremos muito mais", frisou o magistrado, destacando que estas empresas são "voláteis", já que abrem para prestar determinado serviço e seis meses depois, desaparecem, deixando débitos trabalhistas.

Por fim, o presidente da Anamatra alertou para o risco de se ampliar os conceitos de atividade-meio e atividade-fim, com o objetivo de dar mais espaço para a terceirização. Segundo o juiz, isso aumentaria ainda a precarização dos direitos trabalhistas, implicando retrocesso do Direito do Trabalho.

Elogios

Durante a audiência pública, o presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, senador Paulo Paim (PT-RS), aproveitou para elogiar a atuação da Anamatra dentro do Congresso Nacional, na busca pela proteção dos direitos dos cidadãos. "A Anamatra tem sido muito parceira aqui dentro. Se hoje existe aviso prévio proporcional, agradeçam à Anamatra, pois ela foi a grande alavanca para a aprovação do projeto", declarou o parlamentar, referindo-se à proposição que deu origem à Lei nº 12.506/2011.

"Quando o Congresso se omite, não vejo problema nenhum que a Justiça ou a Anamatra venha e nos provoque", disse. "Uma salva de palmas para a Anamatra", finalizou Paim. *A*

Anamatra defende leis mais concretas para o combate à discriminação racial no ambiente de trabalho



Foto: Arquivo Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

"Quando o Congresso se omite, não vejo problema nenhum em a Justiça ou a Anamatra venha e nos provoque. Uma salva de palmas para a Anamatra"

Paulo Paim

A presidente da Anamatra 10 (DF e TO), Noemia Porto, representou a Anamatra em audiência pública realizada no dia 12 na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. O encontro contou com a participação de diversas entidades, como o Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, e teve como objetivo discutir as relações de trabalho e a promoção da igualdade racial.

Em sua exposição, Noemia defendeu que uma das formas de acabar com a discriminação racial no mundo do trabalho seria a maior rigidez das leis que versam sobre a despedida. "A demissão acaba mascarando a discriminação porque no Brasil não precisa justificar a despedida", afirmou a juíza, lembrando que a Convenção 158

da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece que um empregado só pode ser desligado por dificuldade econômica da empresa, mudança tecnológica ou por ineficiência do próprio empregado.

Para a representante da Anamatra, o Poder Legislativo deve aprimorar as leis que punem a discriminação racial no ambiente de trabalho. "Precisamos urgentemente de atos legislativos mais concretos para aparelhar o magistrado nas ações que tratam deste tema", destacou Noemia. Ela lembrou que na 13ª edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), realizado pela Anamatra em 2004 em Campos do Jordão (SP), foram aprovadas teses que orientam os juizes no sentido de garantir a proteção ao trabalhador em casos onde

há indícios de despedida por discriminação racial.

Por fim, a magistrada citou projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que tratam da discriminação racial e o trabalho decente. As ações citadas por Noemia Porto são: PL 3003/2011 (trabalho decente); PL 6653/2009 (igualdade entre homens e mulheres); PL 756/2011 (equidade de gênero e raça, igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público); e o PL 6418/2005 (define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem).

"Trabalho decente é com segurança e igualdade, e isso deve ser responsabilidade dos Três Poderes da República", finalizou a representante da Anamatra. *A*



A **Anamatra** está nas mídias sociais para se aproximar de você, **associado**, que faz da nossa entidade uma instituição que cuida das prerrogativas dos magistrados do Trabalho sem esquecer das lutas por uma sociedade melhor e mais justa para todos.

Acesse nossos canais de comunicação e saiba o que a Anamatra tem feito pelo juiz do Trabalho e pelo cidadão brasileiro.

- www.anamatra.org.br
- www.facebook.com/anamatra
- www.twitter.com/anamatra
- www.youtube.com/tvanamatra
- www.flickr.com/photos/anamatra



Presidente da Anamatra debate importância do ponto eletrônico em audiência no Senado Federal

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou no dia 12 de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para discutir a exigência de uso do Registrador de Ponto Eletrônico (REP) em empresas, conforme determina a Portaria 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A audiência atendeu requerimento do presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS). O parlamentar é relator do Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS 593/2010), que objetiva sustar os efeitos da portaria que

entrou em vigor no último dia 2. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) apontam que até agora 100 mil empresas já compraram o novo equipamento necessário para registrar o ponto de seus empregados. Esse número representa 25% da quantidade de empresas que precisam se adaptar. As instituições com controle manual (escrito) ou mecânico (cartão) não precisam mudar.

Em sua intervenção, Sant'Anna lembrou que estudos do MTE revelam que cerca de R\$20 bilhões são sonegados dos trabalhadores em horas extras anualmente. "Com isso a União também deixa de arrecadar", ponderou o magistrado referindo-se aos recolhimentos ao FGTS e à previdência social. Para o presidente da Anamatra, o futuro aponta para um controle eletrônico de tudo, a exemplo do que já vem sendo feito pela Receita Federal e Fazendas Estaduais, bem como pelo próprio Poder Judiciário. "A questão é de transparência de controle de jornada", disse.

O magistrado também questionou se a conduta de algumas empresas vai ao encontro do que estabelece o art. 7º da Constituição Federal. "A lei prevê que existam mais direitos, mas sempre que visem à melhoria da condição social do trabalhador. Será que é isso que estamos fazendo aqui?", finalizou.

Anamatra discute agenda de direitos humanos na Câmara dos Deputados

O diretor de Formação e Cultura da Anamatra, Narbal Fileti, representou a entidade no dia 18 em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. O encontro, organizado pelo presidente da Comissão, deputado Domingos Dutra (PT-MA), teve como objetivo debater e definir uma agenda de atividades de interesse comum para a promoção dos direitos humanos e cidadania no Brasil. A juíza Cristina Valero, integrante da Comissão Legislativa da Anamatra, também acompanhou a audiência.

Em sua intervenção, Narbal Fileti falou da atuação da entidade na conjugação dos Direito do Trabalho e dos direitos humanos. "O Direito do Trabalho é um direito fundamental", ressaltou. Um dos exemplos de violação de direitos dada pelo magistrado foi a exploração do trabalho escravo. "Esta é uma praga do Direito do Trabalho brasileiro", disse, ao ressaltar a atuação da Anamatra pela aprovação da PEC 438/2001, que prevê a expropriação das terras onde for constatada a exploração de trabalho análogo à escravidão.

O magistrado deu como exemplos da atuação da Anamatra em prol da efetivação dos direitos sociais o Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC), a atuação em par-



ceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) por uma agenda de trabalho decente, a parceria com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) na prevenção de acidentes do trabalho e a luta pela erradicação do trabalho infantil.

O diretor da Anamatra também falou da preocupação da entidade com a regulamentação da terceirização nos moldes como vem sendo discutida no Congresso Nacional. "Em nome do desenvolvimento econômico esquecem o ser humano", alertou.

Foto: Arquivo Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra



Acidentes de Trabalho: Anamatra participa de audiência pública no Senado Federal

A juíza Noemia Garcia Porto, presidente da Amatra 10 (DF e TO), representou a Anamatra no dia 23 em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. O encontro, conduzido presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), teve como objetivo discutir a realidade brasileira sobre acidentes de trabalho e se integra às atividades do Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho (28 de abril).

Em sua intervenção a magistrada afirmou que atualmente as empresas

não querem só o corpo e o tempo do trabalhador, querem a "alma". Segundo Noemia Porto, os frigoríficos são um dos setores com mais alto nível de adoecimento de seus trabalhadores, não se preocupando com as exigências feitas e sim com a produção que eles conseguem, chegando ao nível de provocar o enlouquecimento do empregado.

Para a magistrada, é preciso haver o enfoque na prevenção dos acidentes, pois a justiça lida apenas com a ponta final, com a reparação dos da-

nos. Em sua opinião, o ideal é o trabalhador ter um ambiente saudável e emprego protegido. Noemia Porto informou que os piores processos são daqueles trabalhadores "invisíveis". Segundo ela, os números atuais mostram os sofrimentos dos trabalhadores "visíveis", escondendo o sofrimento daqueles que não foram formalizados, que o INSS não recebeu, mas o acidente ocorreu e é preciso que a indenização seja paga. *A*

* Com informações Agência Senado e fotos Geraldo Magela

Presidente da Anamatra defende mais rigor na legislação sobre execução trabalhista

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou no dia 26 na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal de audiência pública para discutir o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho nos termos do Projeto de Lei do Senado (PLS 606/2011). A audiência pública foi requerida pela senadora Ana Amélia (PP-RS), relatora da proposta.

Em sua intervenção, o presidente da Anamatra falou da posição favorável da entidade à proposta, segundo ele que vem na linha da efetividade do processo, de torná-lo coisa real. "Os juizes do Trabalho não vem com nenhuma intenção de defender poder, discricionariedade ou arbitrariedade no processo de execução. Nós somos treinados e doutrinados no seguimento da lei", disse.

Sobre a preocupação de alguns debatedores sobre a uma possível ofensa ao devido processo legal, Renato Sant'Anna disse que é necessário fazer



uma diferenciação. "Estamos falando da fase da execução, onde apenas se busca efetivar uma decisão judicial produzida com o devido processo legal e a ampla defesa", ressaltou. Para o magistrado, a mudança proposta atingirá apenas aqueles que não se preocupam com os direitos trabalhistas. "O bom empresário não tem problema com isso, mas precisamos de uma legislação dura

para cobrar o mau pagador", disse.

A audiência, conduzida pelo senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) e Ana Amélia (PP-RS), reuniu diversos participantes, entre eles os presidentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, e da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, e o advogado Estevão Mallet. *A*

Senado: Anamatra discute tempo estimado para recuperação de capacidade funcional



"O trabalhador é quem sofre, porque fica numa espécie de 'limbo burocrático', onde o INSS diz que o benefício chegou ao fim e o médico do trabalho afirma que ele ainda não tem condições de voltar a trabalhar"

Valter Pugliesi

O diretor de Informática da Anamatra, Valter Pugliesi, participou de audiência pública no dia 26 na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. O encontro teve como objetivo debater a consulta pública nº 1 de 30/03/2012, do Ministério da Previdência Social, sobre o tempo estimado para recuperação de capacidade funcional do trabalhador, baseado em evidências. Em sua exposição, o magistrado destacou a importância de se discutir o assunto na semana em que é celebrada homenagem às vítimas de acidentes de trabalho.

"A Anamatra é contrária ao sistema do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), porque o benefício é concedido com uma data de cessação. O segurado tem previamente uma data para retornar ao trabalho sem saber se naquele momento estará capacitado para isso", afirmou Pugliesi.

De acordo com o magistrado, o ideal é que apenas um laudo médico possa interromper o benefício e permitir que o empregado volte às atividades. "O trabalhador é quem sofre, porque fica numa espécie de 'limbo burocrático', onde o INSS diz que o benefício chegou ao fim e o médico do trabalho afirma que ele ainda não tem condições de voltar a trabalhar", justificou. "O benefício só pode ser interrompido após o perito do Instituto analisar a saúde do trabalhador e atestar que ele está apto a voltar ao trabalho em segurança".

O representante da Anamatra ainda lembrou que estas situações acabam gerando, ainda, consequências para a Justiça do Trabalho. "Sou juiz em Alagoas e posso afirmar que 80% das ações trabalhistas que tramitam na minha Vara atualmente versam sobre doenças ocupacionais", contou. *A*

Foto: Arquivo Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra

Anamatra divulga moção de apoio à indicação de Roberto Caldas para a Corte Internacional de Direitos Humanos

O Conselho de Representantes da Anamatra deliberou pelo apoio à candidatura do advogado Roberto de Figueiredo Caldas para o cargo de juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O advogado, indicado pelo governo brasileiro, concorrerá a uma das três vagas disponíveis na Corte nas eleições que acontecerão na Bolívia, no próximo mês de junho, durante o 42º Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Na moção a entidade lembra a atuação do jurista em defesa dos direitos sociais e ressalta que a defesa dos direitos humanos é interesse de toda a magistratura do Trabalho.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem sede em San José na Costa Rica e é composta por sete juízes, eleitos entre juristas dos países membros da OEA. A Corte é uma instituição judicial autônoma da Organização e tem como objetivo salvaguardar a aplicação dos princípios da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, estabelecida em 1979, e de outros tratados sobre o assunto.



Foto: Arquivo Anamatra

MOÇÃO DE APOIO À INDICAÇÃO DO ADVOGADO ROBERTO CALDAS PARA A CORTE INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade que representa mais de 3.600 juízes do Trabalho em todo o Brasil, vem a público manifestar seu apoio institucional à indicação do advogado Roberto de Figueiredo Caldas para o cargo de juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, nos seguintes termos:

1 – A Anamatra sempre atuou, ao longo dos 35 anos de sua história, na defesa dos direitos humanos no Brasil, notadamente àqueles ligados ao mundo do trabalho.

2 – A Corte Interamericana de Direitos Humanos, como importante guardiã dessas liberdades, é o foro apropriado para apreciar as denúncias de violações dos direitos humanos envolvendo os países integrantes da Organização dos Estados Americanos, conforme previsto na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, sendo o julgamento dessas questões de interesse dos magistrados do Trabalho brasileiros.

3 – O advogado Roberto de Figueiredo Caldas, renomado jurista e estudioso das causas sociais indicado pelo governo brasileiro, atende a todos os requisitos profissionais e possui os predicamentos necessários para ocupar esse relevante cargo na Corte Interamericana de Direitos Humanos, onde inclusive já atuou como juiz ad hoc.

4 – Os juízes do Trabalho brasileiros, representados pela Anamatra, aguardam confiantes o resultado da eleição e esperam a indicação do representante brasileiro Roberto de Figueiredo Caldas para ocupar o cargo de juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Brasília, 9 de abril de 2012
Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra

Magistrados têm audiência com o ministro Adams

O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, esteve em audiência no dia 10 com o Advogado-Geral da União (AGU), ministro Luís Inácio Lucena Adams. A reunião também contou com a presença do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy, e do vice-presidente Fabrício Fernandes.

No encontro os magistrados discutiram assuntos de interesse da magistratura, a exemplo da simetria constitucional com o Ministério Público, da revisão anual do subsídio de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS).

* Com informações Ascom/Ajufe



Foto: Ascom/Ajufe

Frentas reúne-se em Brasília



Foto: Ascom/Ajufe

Integrantes da Frente Associativa da magistratura e do Ministério Público da União (Frentas) estiveram reunidos no dia 11 na sede da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o vice-presidente, Paulo Schmidt, participaram da reunião e debateram os rumos a serem seguidos ao longo dos

próximos meses, em relação às proposições legislativas de interesse para as duas classes.

O grupo discutiu novas medidas a serem adotadas quanto ao andamento dos Projetos de Lei (PLs) n.º 7753 e 7749, de 2010, e 2198 e 2197, de 2011, que tramitam na Câmara dos Deputados atualmente e tratam da recomposição do valor dos subsídios

do procurador-geral da República e dos ministros do STF.

Diversos outros temas foram abordados durante o encontro, coordenado pelo presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), Gilmar Soriano. A próxima reunião do grupo deve ocorrer no dia 25 de abril.

* Informações Ascom ANPT

“Trabalhador terceirizado é tratado como mercadoria”



Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou no dia 10 do seminário “A terceirização à luz da Constituição Federal e dos Tratados e Convenções Internacionais”. Promovido pela Associação Latino-Americana de Advogados Trabalhistas (ALAL), o evento, que contou o apoio da Anamatra, reuniu parlamentares, juristas do Brasil, Argentina e México, economistas e dirigentes sindicais.

Em sua intervenção, Renato Sant'Anna afirmou que é preciso analisar a terceirização com base nos preceitos constitucionais e nas normas internacionais do trabalho e reafirmou a posição da magistratura do Trabalho contra a prática. “Os juizes do Trabalho são contrários à terceirização não por motivos econômicos ou políticos, mas sim porque nosso instrumento de trabalho é o Direito do Trabalho, que é uma ciência e possui princípios”, disse.

Sant'Anna alertou para o fato da

regulamentação da terceirização, nos moldes como vem sendo discutida no Congresso Nacional, atender não somente a interesses das empresas. “A análise é feita somente sob a perspectiva da economia e da eficiência empresarial, desviando da espinha dorsal do tema, que é o ser humano e seus direitos”, disse. Entre os problemas das propostas legislativas que tratam do tema, segundo o magistrado, estão o enfraquecimento da atividade sindical, bem como o incentivo à discriminação. “O trabalhador terceirizado é tratado como mercadoria”, frisou.

Ao final de sua exposição, Sant'Anna afirmou que a regulamentação da terceirização já possui um marco regulatório que é a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). “Nós defendemos a máxima responsabilidade dos tomadores e a mínima autorização à prática”, finalizou o presidente. *A*

“Os juizes do Trabalho são contrários à terceirização não por motivos econômicos ou políticos, mas sim porque nosso instrumento de trabalho é o Direito do Trabalho, que é uma ciência e possui princípios”

Renato Sant'Anna

Anamatra prestigia 17º Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho

O presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, e dirigentes da entidade prestigiaram na noite do dia 19 o 17º Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT). O evento, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), teve como tema “Ministério Público brasileiro: desafios e perspectivas”. A programação da solenidade incluiu homenagens, entre elas à ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber.

O CNPT é um evento anual, com formação técnico-jurídica, onde membros do Ministério Público do Trabalho de todo o Brasil discutem temas de grande relevância para sua atuação, que auxiliam na reflexão e no aperfeiçoamento do exercício de sua missão constitucional. Os temas do evento são escolhidos levando em conta a contemporaneidade e a necessidade de uma abordagem mais aprofundada por parte dos procuradores do Trabalho. *A*

* Com informações Ascom/ANPT



Foto: Arquivo Anamatra

Juizes do Trabalho participam de seminário sobre sindicalismo

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou da noite do dia 25 da solenidade de abertura do Seminário sobre Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo no Brasil, evento promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e que tem a Anamatra tem como uma das entidades apoiadoras. Diversas autoridades prestigiaram a solenidade, entre elas o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Carlos Ayres Brito, e a diretora do departamento de normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Cleopatra Doumbia-Henry.

Em seu pronunciamento, o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, ressaltou que a ideia de promover um amplo debate sobre a questão sindical surgiu da constatação de que o modelo sindical brasileiro exige mudanças. “O seminário é um esforço bem intencionado com vistas ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro no que tange às relações de trabalho”, afirmou. Para o ministro, o Direito do Trabalho deve muito de sua origem e fortaleci-

mento à formação do sindicatos, mas o modelo atual exige reflexão, a fim de garantir a representatividade efetiva dos trabalhadores.

Diversos juizes do Trabalho participaram do evento que teve como objetivo discutir os principais aspectos do sistema sindical brasileiro à luz das diretrizes e experiências internacionais sobre liberdade sindical. A programa-

ção tratou de temas como a Convenção 87 da OIT e a Constituição Brasileira; a proteção contra as condutas antissindicais; a organização sindical e suas fontes de custeio; experiências inovadoras e reflexões sobre as novas perspectivas do sindicalismo no Brasil; direito de greve e negociação coletiva no serviço público. *A*

* Com informações Ascom/TST e foto Aldo Dias



Foto: Arquivo Anamatra

Anamatra lança Prêmio de Direitos Humanos 2012

A Anamatra lançou o Prêmio de Direitos Humanos 2012 no dia 26. A cerimônia ocorreu durante o Seminário sobre Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo no Brasil, realizado no Tribunal Superior do Trabalho (TST). "Gostaria de agradecer o apoio do presidente do TST, João Oreste Dalazen. A Anamatra e esta Corte têm cada vez mais trabalhado em conjunto pelo bem da Justiça do Trabalho", declarou o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna.

Na ocasião, a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Bertelli, falou sobre a premiação aos participantes do seminário e aos magistrados presentes. "O Prêmio objetiva o reconhecimento de práticas que visem ao resgate dos valores e da dignidade do homem, razão pela qual não haveria local mais propício para o lançamento senão nesta Casa, onde diuturnamente é reafirmada e promo-

vida a cidadania, por meio da defesa das relações de trabalho decente", afirmou a magistrada.

Além disso, Sandra Bertelli aproveitou a oportunidade para explicar sobre o Cilindro de Ciro, artefato onde Ciro, o Grande, rei da Pérsia, gravou o que se conhece como sendo os primeiros preceitos sobre o respeito aos povos, às diferenças, à liberdade e aos direitos do homem. "Assim como Ciro, a Anamatra vem gravando, ao longo dos anos, a sua memória em fatos concretos para a afirmação e valorização dos Direitos Humanos, lutando firmemente pela erradicação do trabalho escravo, infantil, contra todas as formas de discriminação e de trabalho degradante", destacou.

O Prêmio

Esta é a 5ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, que conta com as categorias: Cidadã (pessoas físicas e jurídicas); Programa Trabalho,

Justiça e Cidadania (alunos, professores e/ou escolas); e Imprensa (jornal, revista e internet; televisão; rádio; fotografia). As inscrições podem ser feitas até o dia 31 de julho (veja mais na página 19) O valor total da premiação soma R\$ 48 mil.

O prêmio tem como objetivo envolver a sociedade com o tema e incentivar ações e atividades realizadas por pessoas físicas e jurídicas que estejam comprometidas e que promovam, efetivamente, a defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho.

Além da premiação em dinheiro, no valor de R\$ 8 mil, o vencedor de cada categoria/subcategoria também receberá a estatueta inspirada no "Cilindro de Ciro". "A cada ano o prêmio cresce e inova, agregando novos valores e ideais para que um número maior de pessoas possa participar", afirma Sandra Bertelli, diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS 2012

NO MUNDO DO TRABALHO

Nova categoria "Programa Trabalho, Justiça e Cidadania"

Mais de R\$ 40.000,00 em prêmios

Categoria Imprensa dividida em quatro segmentos, premiando também fotografia.

INSCRIÇÕES ATÉ 31 DE JULHO DE 2012 PARTICIPE!

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) apresenta a 5ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, com objetivo de valorizar ações concretas de garantia e promoção de direitos humanos nas relações de trabalho.

As categorias são:

Categoria Cidadã: pessoas físicas e jurídicas, incluídas entidades não governamentais e outras entidades que desenvolvam projetos e ações concretas relacionadas aos temas abordados no item 2 do regulamento;

Categoria "Programa Trabalho, Justiça e Cidadania": alunos, professores e/ou escolas que promovam ações cidadãs e práticas de disseminação dos ideais da Justiça Social, por meio da aplicação

do "Programa Trabalho, Justiça e Cidadania" da Anamatra, observada a temática contemplada no item 2 do regulamento;

Categoria Imprensa: pessoas físicas ou jurídicas que tenham veiculado reportagens, série de matérias, fotografias ou campanhas publicitárias relacionadas aos temas do item 2, nas seguintes subcategorias:

- Impresso (jornal, revista e internet);
- Televisão;
- Rádio;
- Fotografia (veiculada em jornal ou revista).

O vencedor de cada categoria ou subcategoria receberá estatueta inspirada no Cilindro de Ciro e premiação em dinheiro no valor líquido de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Confira como participar, o regulamento completo e a ficha de inscrição no site da Anamatra - www.anamatra.org.br

Realização



3º ENCONTRO NACIONAL DE magistrados do trabalho aposentados

ATIVOS PARA UMA APOSENTADORIA PLENA

A ANAMATRA e a AMATRA 1 estarão esperando você, de braços abertos, no **3º ENCONTRO NACIONAL DE MAGISTRADOS DO TRABALHO APOSENTADOS**, na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 05 de agosto de 2012.

Vamos encontrar colegas e amigos de todo o país, discutir e debater temas de interesse e nos confraternizar com congressistas, palestrantes e com a diretoria da nossa Associação Nacional, em um ambiente harmonioso e carinhosamente preparado para que todos se sintam bem recebidos.

O Rio de Janeiro está a todo vapor. Cenário de eventos importantes, as atenções estão voltadas para esta cidade de belas paisagens. A alegria do seu povo e a cadência do samba nos espera para quatro dias de intensa programação.

As inscrições poderão ser feitas por meio do site da Anamatra!

Participe!

Sua presença fará a diferença

www.anamatra.org.br

Realização



ANAMATRA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO



AMATRA

Amatra e TRT de Sergipe promovem seminário de multiplicadores do TJC

O TRT de Sergipe e a AMATRA 20 (SE) promoveram, nos dias 13 e 14 de abril, o III Seminário de Formação de Multiplicadores do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). Depois de passar por Maruim e Aracaju, o evento chegou à Estância em parceria com o Sesi, dirigido aos profissionais dos ensinos infantil, fundamental, médio e de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O seminário capacitou professores e pedagogos da rede pública de ensino para a difusão de noções básicas de direito, ética, justiça e cidadania, nas comunidades escolares. As atividades aconteceram na Escola de Ensino Médio do Sesi João Batista da Rocha. O juiz Luiz Manoel

Andrade Meneses coordenou os trabalhos.

As conferências foram abertas pelo presidente do TRT, desembargador Jorge Antônio Andrade Cardoso, e pela juíza da Vara de Estância, Alice Maria da Silva Pinheiro Figueiredo, com o tema "A Atuação da Justiça do Trabalho em Estância". Também foram discutidos assuntos como "Prevenção de Acidentes", "A Educação em Direitos Humanos: Ética, Pluralidade Cultural e Resgate dos Valores Humanos", "Direito Previdenciário", "Meio Ambiente do Trabalho", "Direitos Fundamentais do Trabalhador" e "TJC: Contribuição para a Educação em Direitos Humanos". *A*

Juíza do Mato Grosso leva o TJC a distritos a mais de 1000 km de distância da capital



Foto: Divulgação

A juíza Karina Rigato, titular da Vara do Trabalho de Colniza (MT), levou o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da Anamatra, ao distrito de Guariuba, distante 150 km da cidade de Colniza, que por sua vez fica a 1.065 km de Cuiabá.

"Partimos em viagem numa sexta-feira e levamos uma manhã toda para percorrer o trecho, ante as péssimas condições de trafegabilidade. Chegando lá, apresentamos o vídeo do TJC e ministramos uma palestra sobre os direitos

e deveres básicos dos trabalhadores", conta a magistrada.

Karina diz que ainda levará o TJC a mais cidades, a exemplo de Guatá, que fica a 350 km de Colniza. A juíza pretende distribuir as cartilhas do Programa e promover a conciliação em processos de pessoas que residem nestes municípios que fazem parte de sua jurisdição. "É impressionante a adesão dos trabalhadores e a carência por informações básicas, assim como pela atenção do Poder Público". *A*

Magistradas baianas vão levar TJC para operários do estádio Fonte Nova

Um Ato Público pelo Trabalho Seguro na Construção Civil será realizado no Estádio Fonte Nova, em Salvador (BA), no próximo dia 13 de julho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), com a presença do presidente, ministro João Oreste Dalazen. A proposta da campanha do TST é a busca pela proteção dos empregados que atuam em área de risco, já que quase 3 mil trabalhadores morreram no Brasil em 2009, vítimas de acidentes de trabalho.

O evento pretende disseminar o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Trabalho Seguro junto aos operários que atuam no Estádio Fonte Nova, uma das sedes dos jogos da Copa do Mundo de

2014. Cerca de mil trabalhadores atuam no canteiro de obras do estádio em Salvador.

O evento promovido pelo TST ocorre em diversas capitais que sediarão a Copa, e tem o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes de trabalho entre os trabalhadores, criando a consciência de que empregadores e empregados devem se responsabilizar, em conjunto, pela segurança no trabalho.

A desembargadora Léa Nunes, gestora regional da campanha, a presidente da Amatra 5 (BA) juíza Ana Cláudia Scavuzzi, a juíza auxiliar da Presidência, Angélica Ferreira, e a juíza Rosemeire Fernandes, representante do Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC), foram recebidas pelos

representantes do consórcio de construtoras OAS/Odebrecht, responsável pela obra.

A partir do dia 10 de maio, magistrados do TRT-BA vão realizar encontros semanais com os operários, no sentido de fornecer-lhes material didático sobre direitos trabalhistas, com a realização de palestras e atividades lúdicas, além de um dia dedicado a tirar as dúvidas dos trabalhadores, um trabalho já desenvolvido junto aos estudantes da rede pública pelo TJC. A prevenção de acidentes, assédio moral, o envolvimento com álcool e drogas estão entre os temas que serão abordados pelos juízes até a realização do evento em julho. *A*

**Fonte e foto: Ascom TST*

TJC é apresentado aos participantes do 1º Simpósio de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais do TRT-SP

Participantes do 1º Simpósio de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, evento promovido no dia 20 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tiveram a oportunidade de conhecer o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). A apresentação foi feita pela diretora de Direitos Humanos, Sandra Bertelli, e pela integrante da comissão nacional do TJC Beatriz Lima, ambas magistradas na 2ª Região.

A iniciativa do TRT-2 faz parte do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que tem a Anamatra com uma das entidades parceiras. Entre as atividades da Associação dentro dessa parceria está a produção de uma cartilha em quadrinhos sobre prevenção de acidentes de trabalho, a exemplo da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos e da Cartilha de Direito Internacional do Trabalho, ambos instrumentos utilizados na aplicação do TJC nas escolas em todo o Brasil. *A*



Foto: Ascom/TRT 2

Abertura da 2ª Semana de Capacitação do TJC em Campinas conta com 84 professores

A 2ª Semana de Capacitação de Professores para o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) das Escolas de Jovens e Adultos de Campinas contou com a presença de 84 professores na noite do dia 23 na Escola Judicial do TRT-15. O Presidente da Amatra 15 (Campinas e Região), Guilherme Guimarães Feliciano, proferiu palestra sobre o “Panorama histórico do Direito do Trabalho e suas relações na sociedade atual”. Em seguida, a juíza do Trabalho Substituta Adriana Custódio Xavier de Camargo discorreu sobre “Direitos Básicos dos Trabalhadores e suas Garantias Constitucionais”.

A abertura dos trabalhos contou com a presença do desembargador do TRT-15 Edmundo Fraga Lopes da juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Americana e coordenadora do TJC na 15ª Região, Cristiane Montenegro Rondelli, do juiz de Direito André

Foto: Arquivo Amatra 15



Gonçalves Fernandes, representando a Apamagis, e também da assessora da Secretaria da Educação, Roseli Misiato Martins Moraes de Mello. Compareceu ainda o juiz auxiliar da Presidência do TRT-15, Édison dos Santos Pelegrini.

O presidente da Amatra 15 destacou, em sua palestra, que a concepção do trabalho como desvalor deita raízes na etimologia da palavra (tripalium = instrumento de tortura) e também em algumas mitologias

religiosas (“Do suor do teu rosto comerás o teu pão”); por outro lado, o trabalho ganha valor social quando passa a engendrar as ideias de liberdade e autonomia criativa (concepção helênica) e é reconhecido, na contemporaneidade, como o fator primordial da geração de riquezas em sociedade.

Sobre o TJC, Feliciano observou ser uma iniciativa institucional formidável de aproximação entre a magistratura do Trabalho e a sociedade civil, por intermédio dos mais importantes formadores de opinião e difusores de conhecimento em qualquer sociedade civilizada: os professores.

A 2ª Semana de Capacitação do TJC foi organizada pela Amatra 15 e pela Diretoria de Ensino do Município de Campinas, contando com apoio da Escola Judicial do TRT-15 e com o patrocínio do Banco do Brasil. *A*

**Foto e texto: Ascom/Amatra 15*

Confira na próxima edição a cobertura completa do
XVI CONAMAT



NOTÍCIAS, FOTOS E TESES APROVADAS



**Meu plano de saúde
não cobre o médico
e o hospital que eu
prefiro pra me tratar.
E agora?**

Magistrado: não se preocupe. Com a parceria da ANAMATRA com a Qualicorp, os planos de saúde que oferecem os melhores médicos, hospitais e laboratórios do Brasil já estão ao seu alcance.*

SulAmérica
associada ao ING 

**Condições
super
vantajosas**

Ligue e confira:

0800-777-4004

Ou acesse: www.qualicorp.com.br

 **ANAMATRA**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

 **Qualicorp**
soluções em saúde

SulAmérica:

ANS nº 000043

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. Condições contratuais disponíveis para análise. *A comercialização dos planos respeita a área de abrangência da operadora. A cobertura de hospitais e laboratórios, bem como de honorários profissionais, se dá conforme a disponibilidade da rede médica e as condições contratuais de cada categoria de plano. Abril/2012.

Qualicorp Adm.
de Benefícios:

ANS nº 417173